



CONSELHO MUNICIPAL DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
MARIÓPOLIS - PR

---

**RESOLUÇÃO Nº 04 DE 10 DE ABRIL DE 2019.**

**Súmula:** Dispõe sobre Prestação parcial de contas referente aos recursos executados no 2º semestre de 2018 (julho a dezembro) referente ao Incentivo Família Paranaense.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a lei 022/2015 e,  
Considerando a plenária realizada em 09 de abril de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a Prestação parcial de contas referente aos recursos executados no 2º semestre de 2018 (julho a dezembro) referente ao Incentivo Família Paranaense repassados pelo FEAS deliberado pela Deliberação CEAS/PR nº 066/2017. O CMAS avaliou o relatório de Gestão concedeu e parecer favorável quanto aos gastos executados sem ressalvas.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 10 de abril de 2019.

  
Margarita Biondo  
**Presidente do CMAS**